# Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro



Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax: (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

site: camarasjb.sp.gov.br

### PARECER

## COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

### **RELATÓRIO**

Pretende o EXECUTIVO MUNICIPAL com o presente Projeto de Lei obter autorização Legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 001/2012 e dar outras providências.

#### VOTO DO RELATOR

Preleciona o artigo 35 do Regimento Interno desta Casa que compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.

Com relação a Constitucionalidade e Legalidade da matéria, não há óbices para que o Projeto seja remetido ao Plenário para deliberação.

É o meu Parecer, sub censura dos demais membros desta r.

Comissão.

São José do Barreiro, 06 de março de 2013.

Ver. Luis Antonio Barbosa Relator

Pelas conclusões do Relator:

fulio Cesarde morais Ver. Dúlio César de Morais

Presidente

Ver Meginaldo Lima Moreira Membro